

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “ForestWaterUp - Soluções baseadas na natureza para o restauro ecológico de solos degradados nos Lagos do Sabor.”, com financiamento “Programa Operacional para a Competitividade e Internacionalização (POCI) – Iniciativa REACT-EU, Candidatura nº 13/ REACT-EU/2021”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Ciências Ambientais e Agrárias

2. Requisitos de admissão:

- 1) Licenciatura em Ciências Ambientais, Agrárias ou afins
- 2) Adequação da formação e experiência do candidato relativamente aos objetivos do trabalho a desenvolver
- 3) Experiência em trabalho de campo e laboratorial no âmbito da ecologia aquática e gestão de populações de peixes.

Os candidatos deverão ainda estar inscritos num mestrado em área de interesse para o projeto

3. Plano de trabalhos:

- 1) Trabalho de campo: monitorização da qualidade da água, habitats aquáticos e ribeirinhos, e biota (produtores primários, invertebrados aquáticos e peixes) segundo a metodologia da Diretiva-Quadro da Água (DQA)
- 2) Trabalho Laboratorial: Tratamentos de amostras de água, invertebrados e peixes
- 3) Recolha, tratamento e validação de dados
- 4) Disseminação e exploração dos resultados obtidos

O Plano de trabalhos será realizado nos Labs de Aquacultura e Ecologia Aquática da Escola Superior Agrária de Bragança/ Centro de Investigação de Montanha, e na bacia hidrográfica do rio Sabor

4. Objetivos:

- 1) Determinar o estado ecológico, segundo a DQA, em troço de massas hídricas pertencentes à bacia hidrográfica do Baixo Sabor
- 2) Determinar a extensão, distribuição detalhada e estado de conservação atual das populações nativas e exóticas da bacia do rio Sabor;
- 3) Analisar a dinâmica de sedimentos e potencial contaminação das massas hídricas na albufeira do Baixo Sabor e rios afluentes
- 4) Avaliar o impacto das práticas agrícolas e florestais na qualidade da água da albufeira do Baixo Sabor e de rios afluentes
- 5) Avaliar sob o ponto de vista socioeconómico os serviços de ecossistema associados aos ambientes aquáticos da bacia do rio Sabor

- 6) Tratamento e validação de resultados
- 7) Disseminação de resultados

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Laboratórios de Ecologia Aquática e Aquacultura, sob a orientação científica de Amílcar António Teiga Teixeira.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 8 meses, com início previsto em 01/05/2023 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses, incluindo o período inicial).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação ao projeto (45%)
- b) Experiência em trabalho de campo e laboratorial no âmbito da ecologia aquática e gestão de populações piscícolas (45%)
- c) Entrevista (10%) - Os candidatos melhor pontuados nas componentes de avaliação acima poderão ser convidados para uma entrevista com o júri, na qual serão valorizados os aspetos relacionados com o desempenho nos elementos requeridos de experiência de trabalho.

10. Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor Amílcar Teixeira (Presidente do Júri), Professor Doutor Tomás Figueiredo (vogal), Professora Doutora Felícia Fonseca (vogal); Prof. Paulo Cortez (suplente)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através do portal de submissão de candidaturas do IPB ou, se necessário, através de notificação por correio eletrónico.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 22/03/2023 e 07/04/2023.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através do portal de submissão de candidaturas do IPB (<http://concursos.ipb.pt>), com a inclusão dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.